

ENTREVISTA

Dr. Valter Shuenquener de Araújo – Secretário Geral do Conselho Nacional de Justiça.

TEMA: Trajetória acadêmica e profissional.

Pergunta 01. TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Seria muito interessante aos leitores da Revista Eletrônica do CNJ que pudesse nos contar um pouco sobre sua formação e trajetória acadêmica e profissional, onde estudou, qual foi seu ponto de partida, quais são suas principais atividades e posição atual no meio universitário brasileiro? E sobre sua experiência profissional? Quais foram as contribuições a cada cargo que assumiu?

Resposta:

Estudei no Colégio São Vicente de Paulo no bairro do Cosme Velho no Rio de Janeiro durante o ensino fundamental e médio. Um colégio ao lado da minha casa, de formação católica, que me permitiu e incentivou o exercício da liberdade de pensar e de refletir criticamente. No segundo ano do ensino médio, fiz intercâmbio por um ano nos Estados Unidos. Morei em uma cidade pequena do Texas e lá estudei na *Pflugerville High School*. Ganhei uma segunda família no Texas com quem até hoje mantenho contato. Um período de intenso amadurecimento e de ampliação e fortalecimento das amizades. Naquela época, início da década de 1990, morar fora era como viajar para a Lua. Ficávamos praticamente incomunicáveis com o Brasil e absorvíamos uma nova realidade completamente desconhecida. Uma experiência e tanto.

Regressando dos Estados Unidos, fiz vestibular para Direito e tive a sorte de estudar na Universidade que sempre quis: a UERJ. Logo após ter concluído a graduação em Direito na UERJ, já em 1999, passei a trabalhar como advogado da Petrobras Distribuidora S/A após aprovação em concurso público. Trabalhei no Jurídico da referida companhia no setor de Contratos e Licitações e fiquei responsável pela área de Óleo e Gás. Depois de lá trabalhar por aproximadamente um ano, assumi o cargo de Procurador Federal, tendo sido lotado no INSS. Trabalhei em Taubaté, uma pequena e bucólica cidade no Vale do Paraíba no Estado de São Paulo. Período de grande aprendizado.

Em seguida, tornei-me Procurador do Estado do Rio de Janeiro, o que me permitiu retornar para a minha cidade de origem. Na PGE do Rio, a despeito do pouco tempo que lá permaneci, fiz inúmeros amigos que mantenho até os dias de hoje.

Depois da PGE, tornei-me Juiz Federal. Ingressei na magistratura federal em 2001, tendo me tornado titular em 2005. Já fui Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, da 3ª VF de Volta Redonda, da 5ª VF de São João de Meriti e atualmente sou titular do 6º JEF da Capital do Rio de Janeiro.

De 2011 a 2014, trabalhei como juiz instrutor e juiz auxiliar no gabinete do Ministro Luiz Fux no STF. Fiquei inicialmente responsável por temas afetos ao Direito Administrativo, mas, com o tempo, as atribuições tornaram-se muito mais amplas (algo do tipo: para o que der e vier do Direito Público). Em 2015, tive uma breve passagem como juiz auxiliar no TSE. De 2015 a 2020, fui Conselheiro do CNMP por duas indicações do STF. Uma experiência magnífica. Aprendi como a dinâmica de um órgão colegiado é interessante e, por vezes, inesperada, e, no CNMP, fiz inúmeros amigos que levo para a vida.

Desde setembro de 2020, estou como Secretário-Geral do CNJ por indicação do seu Presidente Ministro Luiz Fux. Um aprendizado diário recheado de momentos desafiadores. No CNJ, estou vivendo uma das experiências profissionais mais gratificantes. O Conselho é uma usina de transformação social e isso contagia.

No magistério, comecei a lecionar Direito em 2002 quando, a convite do Professor e Ministro Luís Roberto Barroso (naquele ano, ele ainda não era ministro), passei a ensinar na faculdade de Direito da UERJ. A primeira turma que assumi foi de Direito Financeiro, mas, já no ano seguinte, fui convidado novamente pelo Ministro Barroso, que era o chefe do Departamento, para lecionar Direito Administrativo em substituição ao professor e Ministro Joaquim Barbosa. Ele tinha acabado de se licenciar para assumir o cargo de Ministro do STF. De 2002 a 2004, atuei na UERJ, ora na condição de estagiário docente (na época, ainda não se utilizava essa nomenclatura), ora como contratado temporariamente. Em 2005, após ter sido aprovado em concurso público, fui nomeado para o cargo de professor da faculdade de Direito da UERJ. Comecei com Direito Comercial e, cerca de cinco anos depois, passei para o Direito Administrativo, minha disciplina até os dias de hoje. Na UERJ, sou Professor Associado de Direito Administrativo da graduação e do programa de pós-graduação em sentido estrito (Mestrado e Doutorado). Sou Mestre (2003) e Doutor (2008) em Direito Público pela UERJ, tendo feito as pesquisas de doutoramento na *Ruprecht-Karls Universität* de Heidelberg.

Pergunta 02. AUTORES FAVORITOS

Quais são os autores que marcaram sua formação acadêmica e profissional?

Resposta:

Não é tarefa fácil listar todos os autores que me marcaram durante minha formação acadêmica, mas apresentarei alguns poucos nomes que certamente se tornaram, para mim, autores de obras inesquecíveis.

Do período da faculdade, destaco o trabalho do professor Sérgio Cavalieri Filho. O livro Programa de Responsabilidade Civil é um clássico do Direito e foi muito importante na minha formação. Depois de ter me formado, tive a enorme honra de me tornar amigo do professor Sérgio Cavalieri. No Direito Civil, o livro do Caio Mário Pereira da Silva também foi fundamental para mim.

Desde que tive contato pela primeira vez com o trabalho de San Tiago Dantas fiquei impressionado com a sua qualidade. O seu livro “Programa de Direito Civil”, que é fruto de uma taquigrafia de suas aulas na Faculdade Nacional de Direito na década de 1940, nos descortina um professor com uma fala direta, objetiva e clara, como penso que deva ser. O texto é profundo e dotado de uma ímpar clareza de raciocínio. Vale a leitura.

O amor pelo Direito Administrativo veio inicialmente pelo livro do professor José dos Santos Carvalho Filho, o Carvalhinho, que era meu livro de consulta durante a faculdade. Teve uma influência muito forte na minha predileção pela disciplina. Depois, vieram os demais, não menos importantes, como Almiro do Couto e Silva, Carlos Ari Sundfeld, Marçal, Jessé Torres, Egon Bockmann, Diogo de Figueiredo, e outros craques do Direito Administrativo.

Da literatura estrangeira, destaco os trabalhos de Winfried Brugger e de Joseph Isensee, o primeiro pela qualidade filosófica de seus textos e o segundo por ter feito uma clássica obra sobre o Estado de Direito (*Handbuch des Staatsrechts*). Ronald Dworkin e Robert Alexy não poderiam ficar de fora de uma lista de autores que marcaram, especialmente pela influência que tiveram, no Brasil e no mundo, no estudo dos princípios.

Pergunta 03. FONTES DE INSPIRAÇÃO

Quais são os autores que lhe parecem mais importantes no que diz respeito ao Direito Público no Brasil nesses últimos anos? Quais referências teóricas lhe permite reflexões sobre o tema? E por quê?

Resposta:

Posso citar alguns autores que se tornaram referências teóricas para mim no Direito Público. A Escola de Direito Público da UERJ, por exemplo, tem algumas lideranças intelectuais que são extremamente relevantes no cenário nacional e, para mim, em especial. Neste contexto, destaco os professores Luís Roberto Barroso, em Direito Constitucional, o saudoso professor Ricardo Lobo Torres, em Direito Tributário, e Luiz Fux em Direito Processual Civil. Dessas referências surgiram outras, como os professores Daniel Sarmento, Ana Paula de Barcellos, Gustavo Binbenbujm, Alexandre Aragão, Humberto Dalla, Aluísio Mendes, dentre tantos outros.

Fora do campus da UERJ, temos Humberto Ávila, que tem um belíssimo trabalho sobre a teoria dos princípios e um sobre segurança jurídica. No Direito Administrativo, matéria de minha predileção, há o Carlos Ari Sundfeld, Floriano Marques, Egon Bockmann, Flávio Amaral Garcia, e inúmeros outros que estão produzindo obras de impacto no Direito Público.

Pergunta 04. LIVROS E ARTIGOS ACADÊMICOS (OBRA DE REFERÊNCIA)

Vossa Excelência possui extensa lista de publicações científicas em Direito Público. De que tratam seus artigos, poderia nos resumir? Tem algum trabalho publicado que considere um artigo/livro de referência?

Resposta:

Mais recentemente, tenho escrito sobre os mais variados temas de Direito Administrativo. Há artigo sobre como o Direito Administrativo pode contribuir para o enfrentamento da corrupção, sobre a liberdade de expressão dos agentes públicos, sobre agências reguladoras, sobre o Direito Administrativo Sancionador e sobre outros temas. Minha tese de doutorado em Direito Público foi publicada sob o título “O Princípio da Proteção da Confiança. Uma Nova Forma de Tutela do Cidadão Diante do Estado”. Creio ser ela uma referência neste tema específico.

Para se ter uma visão panorâmica do que tenho pesquisado, abaixo transcrevo algumas referências do que recentemente escrevi:

Artigo com o título “O direito administrativo e sua contribuição no enfrentamento à corrupção”. In:

Revista de Direito Administrativo. Volume 279, nº 1, jan. /abr. 2020. Rio de Janeiro. DOI: <http://dx.doi.org/10.12660/rda.v279.2020.81387>, págs. 135-160, 2020.

Artigo com o título “Segurança Jurídica diante de atos administrativos ilegais: possíveis caminhos a serem trilhados pelo Administrador Público”. Publicado no site CONJUR no dia 22/03/2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-mar-22/valter-araujo-seguranca-juridica-diante-atos-administrativos-ilegais>. Acesso em: 22/03/2020.

Artigo com o título “Lei da Liberdade Econômica. Tendências e desafios no novo marco regulatório da livre iniciativa”. In: Transformações do Direito Administrativo: Liberdades econômicas e regulação. Coordenadores: Fernando Leal, José Vicente Santos de Mendonça. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2019, páginas 39-50. ISBN: 978-85-9597-040-3.

Artigo com o título “Os Quatro Pilares para a preservação da Imparcialidade Técnica das Agências Reguladoras” publicado na obra coletiva Regulação e Infraestrutura. Coordenadores: ARAGÃO, Alexandre Santos de; PEREIRA, Anna Carolina Migueis, e LISBOA, Letícia Lobato Anicet. Páginas 331-351. Belo Horizonte: Fórum, 2018. ISBN: 978-85-450-0542-1.

Artigo com o título “Direito Administrativo Sancionador no Brasil: uma contribuição para a efetividade dos direitos fundamentais”. In: ARABI, Abhner Youssif Mota; MALUF, Fernando, MACHADO NETO, Marcello Lavenère (Coord.). Constituição da República 30 anos depois: uma análise prática da eficiência dos direitos fundamentais. Estudos em homenagem ao Ministro Luiz Fux. Páginas 435-448. Belo Horizonte: Fórum, 2018. ISBN: 978-85-450-0598-8.

Pergunta 05. Qual seu maior desafio à frente da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Justiça?

Resposta:

Em setembro de 2020, fui indicado pelo Presidente do CNJ Ministro Luiz Fux para o cargo de Secretário-Geral. Desde então, tenho trabalhado como nunca antes em minha vida. Um volume de trabalho extremamente elevado que impõe uma série de grandes desafios. De todos eles, mencionarei três que me parece devam ser destacados.

O primeiro de todos, e que não pode ser desprezado em hipótese alguma, o de conciliar, de maneira saudável, o tempo no trabalho com o tempo com a família e amigos. A virtude, mais uma vez, está sempre no meio.

Há o natural desafio de participar da gestão do órgão central do Poder Judiciário brasileiro, em que os interesses e conflitos aparecem dos mais variados lugares. Daí o segundo grande desafio, qual seja, o de tentar equilibrar, se possível com leveza, os mais variados anseios daqueles que se relacionam com o Conselho. Ali, pelo que percebo, não é lugar para posições engessadas e nem para soluções inflexíveis. É que, não raro, as teses contrárias possuem simultaneamente razão.

Um terceiro grande desafio da função de Secretário-Geral é o de identificar a melhor forma de, em um ambiente harmônico e respeitoso, transformar a vontade de ação do Presidente do Conselho e dos Conselheiros em realidade. As ideias que surgem são as mais variadas e em uma quantidade acima do normal. Por essa razão, torna-se fundamental refletir sobre a priorização da ação e a otimização dos recursos disponíveis. Sem isso, o ideal não se torna real.

Pergunta 06. Você assumiu a Secretaria Geral do CNJ em um contexto desafiador da pandemia do covid-19. Quais são as prioridades do Conselho Nacional de Justiça neste momento?

Resposta:

Felizmente, o pior da pandemia já passou. Quando assumi a função de SG, estávamos no meio de uma das severas crises da pandemia, o que já foi para o retrovisor. Agora, ainda precisamos ter as cautelas sanitárias, mas, ao que tudo indica, o futuro é promissor. Com o elevado índice de vacinação das pessoas, notadamente daqueles que diariamente utilizam o CNJ, teremos a natural retomada gradativa das atividades presenciais.

A tendência é, portanto, a de que, em um curto espaço de tempo, os seminários, reuniões e congressos voltem a ocorrer presencialmente no CNJ. De todo modo, não podemos desconsiderar o que a medicina recomenda e nem os avanços que foram proporcionados pelos eventos remotos, notadamente o da redução de despesas que a novidade proporcionou.

A prioridade, neste momento, é, assim, a de encontrar um adequado equilíbrio para o novo regime híbrido de trabalho e de funcionamento do CNJ. Equilíbrio entre as enormes vantagens do trabalho remoto com a retomada gradativa das atividades presenciais.